PARECER FAVORÁVEL Nº 057 /2022

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

✓ Relativo ao Veto do Poder Executivo relativo ao "PROJETO DE LEI Nº. 044/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

É o relatório: O Veto ora evidenciado Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 06/05/2022 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 20.05.2022

Abrão Levi Kifer Relator ad hoc

É o parecer: Destacamos que no presente Projeto a referida área já encontra-se urbanizada, significando que o projeto evidenciado se trata somente de uma complementação de perímetro na Lei Municipal nº 2.132/2019, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhem.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2022.

ORDEM DO DIA

APROVADO